

CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA NA COPET

Com o objetivo de orientar, organizar e acompanhar as atividades de pesquisa desenvolvidas no sistema CEFET/RJ, a Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos apresenta a seguir um conjunto de instruções e critérios a serem observados quanto ao cadastramento de projeto de pesquisa na COPET.

1. DO COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA

O Coordenador de projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ter no mínimo o título de Mestre.
- Apresentar produção científica registrada no CV-Lattes consistente com a proposta de projeto apresentada.
- Ter nos últimos 5 anos pelo menos: 2 artigos completos publicados em anais de congresso (com comitê editorial) ou 1 artigo em periódico indexado (nas bases Scielo, ISI, Scopus ou JCR) ou periódico classificado na base “qualis” de classificação B2 ou acima, coerente com o projeto proposto.

2. DO CADASTRAMENTO DOCENTE

O cadastramento docente deve ser realizado através do preenchimento e envio do formulário on-line “*Cadastro Docente*”, disponível na página da COPET. Este formulário é necessário nos casos de: primeiro cadastramento ou para atualização de dados.

3. DO CADASTRO DE PROJETO DE PESQUISA

A solicitação de cadastramento deve ser realizada através do preenchimento e envio do formulário on-line “*Cadastro de Projeto de Pesquisa*”, disponível na página da COPET. O cadastramento de um Projeto de Pesquisa será realizado somente após a sua recomendação pelo comitê de avaliação o qual é formado pelos docentes que integram os comitês de área.

4. DO PROJETO DE PESQUISA

O solicitante poderá anexar ao formulário de “*Cadastro de Projeto de Pesquisa*” a sua proposta de projeto em formato *.pdf contendo no máximo 20 páginas contemplando os seguintes itens: Título do projeto; objetivos; síntese bibliográfica; metodologia e bibliografia.

5. DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A solicitação será analisada por docentes que integram os comitês de área considerando os itens apresentados no quadro de avaliação a seguir:

Quadro de Avaliação

CRITÉRIOS		NOTAS	PESO	Sub-Total
1	Foco e clareza quanto aos objetivos apresentados na proposta: Excelente (); Bom (); Regular (); Fraco ()	1-4	3	
2	Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência do coordenador e da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos: Excelente (); Bom (); Regular (); Fraco ()	1-4	3	
3	Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos: Excelente (); Bom (); Regular (); Fraco ()	1-4	2	
4	Exequibilidade da proposta considerando a fundamentação teórica, metodologia, cronograma e condições institucionais: Excelente (); Bom (); Regular (); Fraco ()	1-4	1	
5	Resultado Geral da Avaliação: Excelente (); Bom (); Regular (); Fraco ()	1-4	1	
Total de Pontos				

A proposta que obtiver média ponderada igual ou superior a 2,5 (dois e meio pontos) poderá ser recomendada.

6. DA SITUAÇÃO DO CADASTRAMENTO

O projeto será cadastrado no banco de dados da COPET quando for recomendado pelo comitê de avaliação.

Um projeto cadastrado no banco de dados da COPET poderá ser enquadrado em três condições de “status” como segue:

- **Ativo** – condição do projeto em andamento que está cadastrado a menos de 12 meses ou que se encontra em dia com o relatório anual.
- **Inativo** – condição do projeto que possui mais de 12 meses de cadastramento sem envio do relatório anual.
- **Concluído** – condição onde o projeto é considerado como terminado, conforme a data de término informada pelo coordenador do projeto, no ato do cadastramento, e com o envio de relatório final.

7. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA CADASTRADO

O acompanhamento do projeto de pesquisa será realizado anualmente através do preenchimento e envio do formulário on-line “*Relatório de Projeto de Pesquisa e Atualização*”, disponível na página da COPET. Após 12 meses, não havendo a apresentação do relatório o projeto passará automaticamente a condição de *inativo*. Um projeto na condição de *inativo* ou *concluído* deixa de figurar na listagem de divulgação da COPET.

8. DA ATUALIZAÇÃO E CONTINUIDADE DE PROJETO

Um projeto de pesquisa, já cadastrado, e com o status de *inativo* poderá ser recolocado na condição de *ativo*. Para tanto, o coordenador deverá informar a COPET a continuidade do projeto com a nova data de previsão de término através do formulário on-line “*Relatório de Projeto de Pesquisa e Atualização*”, onde deverá informar a produção associada ao respectivo projeto pesquisa.

9. DO CADASTRO DE PROJETOS DE PESQUISA COM AUXÍLIO DE ÓRGÃOS DE FOMENTO

No caso de cadastramento de projetos de pesquisa com auxílio de órgão de fomento (CNPq, FAPERJ, e outros) deverá ser encaminhado para a COPET o *Termo de Aceite*, ou documento equivalente, emitido pelo respectivo órgão de fomento com o descritivo dos objetivos do projeto de pesquisa e a respectiva equipe executora.

10. DO CADASTRO DE PESQUISADORES COLABORADORES

O cadastramento no banco de dados da COPET, de pesquisadores colaboradores em projetos de pesquisa com auxílio de órgão de fomento, será realizado somente quando estes constarem no *Termo de Aceite* ou documento equivalente emitido pelo respectivo órgão de fomento.

Prof. Luís Felipe Guimarães de Souza
Chefe do Departamento de Pesquisa

setembro /2016